

**REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO N.º           , DE 2005.**  
**(Do Sr. Geraldo Resende)**

Requer o envio de Indicação ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Saúde, sugerindo que seja ampliada a cobertura de saúde mental no Estado de Mato Grosso do Sul.

Senhor Presidente:

A luta pela desospitalização da saúde mental passa hoje pela efetiva implantação de uma rede de saúde que previna as situações de crise e ofereça alternativas à internação hospitalar. Para isso há que se aumentar, em estados como o Mato Grosso do Sul, a oferta de atendimento e promover a busca ativa dos pacientes de risco, entre outras estratégias para melhorar a aderência aos serviços.

Requeiro, portanto, à Vossa Excelência, nos termos do artigo 113, inciso I, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. HUMBERTO COSTA, a Indicação em anexo, sugerindo que seja ampliada a cobertura de saúde mental no Mato Grosso do Sul.

Sala das Sessões, em junho de 2005.

**Deputado Geraldo Resende**  
**PPS/MS**



9642FA4617

## **INDICAÇÃO N.º , de 2005.**

Indicação ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Saúde, sugerindo que seja ampliada a cobertura de saúde mental no Estado de Mato Grosso do Sul.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde.

A Organização Mundial de Saúde vem alertando que as doenças mentais acometem mais de 450 milhões de pessoas e respondem por 12,3% das causas de enfermidades e invalidez. Este número deve chegar a 562 milhões em 2020. De acordo com a OMS, um em cada três países destina menos de 1% do orçamento da saúde para o tratamento desses males. É pouco perto do percentual recomendado pela entidade, que varia de 5% a 10%. Do orçamento total da saúde, o governo brasileiro destina cerca de 2,5% para o atendimento aos pacientes com distúrbios psiquiátricos. É menos do que investem África do Sul (2,7%), Suriname (4,2%) e Singapura (7%).

Quem procura atendimento na rede pública, especialmente no Mato Grosso do Sul, sabe o que esses números representam: hospitais precários, filas, falta de profissionais especializados e remédios inacessíveis são apenas alguns dos dramas vividos por pacientes e seus familiares.

A Organização Mundial de Saúde recomenda a extinção progressiva dos hospitais psiquiátricos, mas nem mesmo os países desenvolvidos atendem esta orientação. No nosso estado essa política deixou um vácuo no atendimento aos doentes. Faltam sobretudo remédios e profissionais capacitados, o que determina a necessidade de acolher os portadores de sofrimento psíquico nos hospitais gerais que, por sua vez, se sentem desobrigados de promover a continuidade do tratamento por meio da integração com os serviços substitutivos da rede como os NAPS, CAPS, lares abrigados, serviços residenciais terapêuticos, centros de convivência, etc.



9642FA4617

Creemos que o mais urgente é ampliar a rede extra-hospitalar. A nossa capital Campo Grande ainda concentra o atendimento de casos graves, mas não faz o acompanhamento adequado após a fase aguda da doença. É muito grande o número de pacientes graves que não têm qualquer tipo de acompanhamento no nosso estado.

Outro problema é o acesso aos medicamentos. Muitas vezes em falta na rede pública; o preço de alguns é uma barreira mesmo para os pacientes mais afortunados. Se inexistentes na rede pública, porque não criar mecanismos para que farmácias privadas sejam credenciadas para o fornecimento desses insumos?

A reforma psiquiátrica tem, na essência de sua motivação, a busca incessante do direito e da cidadania. Além de sistematizar as supervisões e auditorias dos serviços de saúde mental, visando a implementação dos princípios do SUS e da reforma psiquiátrica, cremos da maior importância a criação de mecanismos para que cada município tenha pelo menos um serviço de saúde mental com capacidade resolutiva.

Esta a finalidade desta indicação.

Sala das Sessões, em junho de 2005.

**Deputado Geraldo Resende**  
**PPS/MS**



9642FA4617